

## **INDICAÇÃO Nº 286/07**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito na Rua 23 de Maio, próximo ao nº 210 e ao cruzamento com a Rua Rangel Junior.

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua 23 de Maio é um importante elo de ligação da Rua Marcondes Flores com a Rua Cel. Ramalho, passando pela movimentada Avenida Dona Laurinda, possuindo um tráfego intenso de veículos.

Alguns desses veículos são conduzidos por seus motoristas em alta velocidade, não tendo eles precauções ao passarem no cruzamento da Rua 23 de Maio com a Rua Rangel Junior, local onde vem ocorrendo inúmeros acidentes de trânsito.

O local, onde se quer ver implantado o redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito, fica próximo a esse cruzamento, a fim de obrigar esses motoristas a diminuir a velocidade de seus veículos, mesmo estando eles na via preferencial, para que se evite assim a ocorrência de novos e graves acidentes naquele lugar.

Ressalte-se que na Rua Rangel Junior localiza-se a Delegacia de Polícia de nossa cidade e nos momentos de ocorrência policial as viaturas transitam por essa via em alta velocidade, o que se torna mais um motivo para se implantar o redutor de velocidade reivindicado para a Rua 23 de Maio, próximo ao referido cruzamento.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2007

Laerte Moreira Junior  
Vereador